

Ato Decisório nº 104/CONSEA, de 13 de agosto de 2009.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

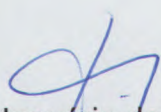
- Processo 23118.001971/2009-00;
- Despacho do Departamento de Engenharia Ambiental, de 10 de agosto de 2009;
- Despacho da Direção do Campus de Ji-Paraná, de 11 de agosto de 2009;

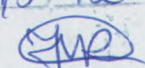
D E C I D E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Credenciar o Docente Geraldo de Magela Carvalho Oliveira, para ministrar as disciplinas Matemática para Engenharia Ambiental II e Matemática para Engenharia Ambiental III no Campus de Ji-Paraná, durante os segundo e terceiro trimestres de 2009.

Parágrafo único A atividade pedagógica do Docente credenciado estará sob a co-responsabilidade da Chefia do Departamento de Engenharia Ambiental.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <u>ATO DECISÓ</u> <u>RIO 104/CONSEA</u>
foi <u>HOMOLOGADO</u>
na <u>49ª</u> sessão CONSEA
de <u>10/12/2009</u>

Secretaria dos Conselhos Superiores - SCS - UNIR
enviador: <u>JURACI</u>